



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 368/2014
2014

Porto Velho, 24 de setembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o memorando nº271/GEAD/2014 de 22 de setembro de 2014.

Resolve,

Designar os servidores: **JANINI FRANÇA TIBES, Titular**, cadastro nº. 1163-0/1 e **SILVIO RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1151-7-1/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93

Os servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1349/2014-01
EMPRESA	N. P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ	07.797.967/0001-95
Nº. CONTRATO	007/2014/IPAM
OBJETO	SERVIÇO DE BANCO DE PREÇO
VIGENCIA DO CONTRATO	DE: 05/09/2014 ATÉ: 04/09/2015

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM